



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N.º 141/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI,
servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 24
à 26/04/2018, para participar de **Treinamento de Regulação do Acesso e Sistema de
Regulação (SISREG) e Sistema Estadual de Regulação (SER).**

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos
reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 18 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 18 / 04 / 2018
Bert.


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.